

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 938/86

INTERESSADO : DÉCIO CERQUEIRA DE MORAES FILHO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Clínica Cirúrgica - Ortopedia" na Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Cons° Jorge Nagle

PARECER CEE N°:185/87

CTG"D"- Aprovado em 28/01/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica Décio Cerqueira de Moraes Filho, como Professor I, para ministrar a disciplina "Clínica Cirúrgica - Ortopedia" junto ao Departamento de Cirurgia no Curso de Medicina.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico pela Faculdade de Medicina de Marília, em 1980.

Estudou, no curso, a disciplina "Clínica Cirúrgica (Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia) com o total de 318 horas.

Concluiu o Curso de "Medicina do Trabalho" realizado no período de 1° de março a 14 de agosto de 1980, com o total de 440 horas, na Fundação "Jorge Duprat Figueiredo de Segurança" e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

No período de 10.1.81 a 10.1.83, concluiu o estágio de aprimoramento básico em Ortopedia e Traumatologia, na Faculdade de Medicina de Marília.

Recebeu o título do Especialista em Ortopedia e Traumatologia conferido pela Associação Médico Brasileiro e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, em 30 de janeiro de 1983.

Participou de vários cursos de curta duração, jornadas, simpósios, congressos e seminários.

De acordo com a grade horária apresentada, Décio

Cerqueira de Moraes Filho/ desenvolve 46 horas, semanais de atividades. Destas, 12 (doze) são dedicadas à docência e 34 (trinta e quatro) são prestados em consultório particular, ambulatório, visitas à enfermaria e cirurgia.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE n° 5/80 e, igualmente, as normas da Deliberação CEE n° 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

3- CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Décio Cerqueira de Moraes Filho para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Clínica Cirúrgica - Ortopedia", junto ao Departamento de Cirurgia no Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília, até 1980.

Para eventual renovação do pedido, o interessado deverá apresentar enriquecimento curricular na área específica para a qual está sendo proposto.

São Paulo, 12 de dezembro de 1986.

a) Cons°. JORGE NAGLE
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.01.87

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente